



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 164-COUN/UFMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o art. 8º da Resolução nº 78, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece a Política de Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.013239/2019-03, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º O art. 8º passa a vigorar acrescido dos §§ 4º e 5º, conforme segue:

"Art. 8º.....

.....
§4º Quando o conteúdo for exclusivo para os servidores da UFMS, especialmente relacionado a questões funcionais ou disciplinares, deverão ser utilizados o **e-mail**, a intranet; e/ou sistemas institucionais da Universidade.

§5º Quando o conteúdo for direcionado aos servidores da UFMS, e também for de interesse geral da sociedade, poderão ser utilizadas as mídias sociais da Universidade." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 22/02/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3103039** e o código CRC **CBB930C0**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



